



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2023**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

Que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, e EDEMAR CASTOLDI, ambos já qualificados no Contrato nº 97/2023, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar a supressão do item 01 do contrato.

Considerando que a Contratante já adquiriu montante suficiente do item, não se fazendo mais necessária a compra do produto até o encerramento do ano, haverá a supressão do item 01- Doce de frutas caseiro, no valor R\$ 800,00 (oitocentos reais).

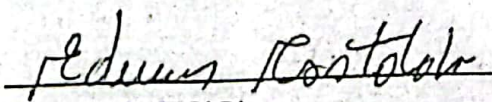
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS FONTANA  
Contratante

  
EDEMAR CASTOLDI  
Contratada